

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA E PUBLICENTER INFORMÁTICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA / MG inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.369.515/0001-69, com sede administrativa à Rua Egídio Ribeiro Rezende, N° 83, Bairro, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora Elaine Auxiliadora Peres e, de outro lado, a empresa **PUBLICENTER INFORMÁTICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida dos Municípios, nº 146, na cidade de Uberlândia/ MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.235.413/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prazo**, nas condições a seguir apresentadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do Contrato Administrativo celebrado originariamente entre as partes, extraído do **Processo Pregão Presencial nº 05.005/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a cláusula quarta do supracitado contrato será prorrogado por mais 12 meses, passando a valer até **01.06.2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo encontra fundamento nas cláusulas quarta e décima quinta do Contrato Administrativo, bem como no art. 57, IV da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **RATIFICADAS** as demais cláusulas do contrato administrativo extraído do Pregão Presencial nº 05.005/2021.

Tapira-MG, 29 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG
Elaine Auxiliadora Peres

PUBLICENTER INFORMÁTICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____